



PORTARIA N.º 236/2019

Dispõe sobre a admissão da Sra. QUEZIA SERPA SANTOS LUIZ, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 05 de janeiro de 2016, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, a candidata abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: QUEZIA SERPA SANTOS LUIZ

RG n.º: 49.474.097-8

Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07

Data da Admissão: 05/01/2016

Concurso Público n.º: 001/2015

Classificação: 01º lugar

Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º A servidora ora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de maio de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

WILSON BARBSOA
Chefe de Gabinete